



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadl@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 445/2021/GAB.

Adamantina, 30 de agosto de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor
PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 220/2021 – Hélio José dos Santos, Noriko Onishi Saito, Cid José Aparecido dos Santos e Ricardo Soares Cangirão.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos Comunicado Interno nº 209/2021/SPD, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MARCIO CARDIM
Prefeito do Município





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO -

Alameda Fernão Dias, 525 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3521-3660 - E-mail: planejamento@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno nº 209/2021/SPD

Adamantina, 26 de Agosto de 2021.

À Secretaria de Gabinete

Sra. Luciana Pereira

Ref.: Responde Requerimento nº. 220/2021

Vimos, por meio deste, responder ao requerimento em epígrafe, informando o que segue:

- 1- Os serviços que constam no nosso cronograma são: - demarcação do campo e instalação das traves. O prazo para execução desses serviços é de, aproximadamente, 60 dias.

Atenciosamente,

JOÃO VITOR MAREGA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

CÓPIA